

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.339 DE 05 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS QUESTÕES RELATIVAS AOS LITÍGIOS DE TRÂNSITO/DETRAN E ESTUDO DE ALTERNATIVAS PROCESSUAIS PARA REDUÇÃO DE DEMANDAS DE MASSA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/013912/2026:

CONSIDERANDO:

-que a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro é, nos termos do artigo 176 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o Órgão Central do Sistema Jurídico; e

-a necessidade de estudos, pesquisas e debates sobre questões relativas aos "Litígios de Trânsito/DETRAN e de alternativas processuais para redução de demandas de massa, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de promover o acompanhamento das questões relativas aos litígios de trânsito/Detran e estudo de alternativas processuais para redução de demandas de massa", mediante:
I - formulação de estratégia jurídica e processual para acompanhamento de litígios envolvendo Trânsito/Detran, com identificação do passivo judicial referente ao assunto;

II- formulação de proposta de adequação do procedimento interno para redução de demandas de massa;

III - elaboração de procedimento-padrão para elaborar procedimento padrão para a instauração de eventuais ações e procedimentos internos visando a redução de litigiosidade;

IV - capacitação de Procuradores para lidar com as especificidades de novas demandas judiciais envolvendo litígios de Trânsito/Detran;

IV - comunicação eficaz com o Poder Judiciário para garantir o cumprimento das decisões e a redução da litigiosidade envolvendo Trânsito/Detran.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador do Estado PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO e contará com a participação dos seguintes Procuradores do Estado:

- VITOR RODRIGUES FONTOURA;
- SÉRGIO ESPINOLA CATRAMBY;
- ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI;
- DANIEL PONTES DE OLIVEIRA;
- GUILHERME JALES SOKAL;
- SÉRGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA;
- LUCAS LEONÍDIO BARBOSA DOS SANTOS;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento, apresentando à Secretaria de Gestão, por meio da Gerência de Inovação e Gestão, relatórios trimestrais, instruídos com estudos, pareceres, pronunciamentos, atas de reuniões e demais documentos comprobatórios das entregas e atividades havidas, conforme dispõe a Resolução PGE nº 4.971 de 04 de agosto de 2023.

Parágrafo Único - Competirá ao Presidente do Grupo de Trabalho elaborar os relatórios periódicos de que trata o caput, assim como o relatório final a ser submetido ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º - A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aprovação do Procurador-Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2718783

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual. Índice: 124708515.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

OBJETO: 03 (três) salas de aula (nº 20, 21 e 22), 01 (uma) sala administrativa, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) banheiro feminino, área total de 229,82 m², do imóvel situado na Rua Roberto Silveira, nº 53, Centro, Município de Pirai/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

PRAZO: 20 (vinte) anos.

FUNDAMENTO DO ATO: Destinado, exclusivamente para a instalação provisória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

PROCESSO Nº SEI-030001/111749/2025.

Id: 2718732

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 047/2026.

PARTES: DETRAN/RJ e Global Peças Usadas Ltda.

OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI 6.880/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/009043/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 064/2026.

PARTES: DETRAN/RJ e Megadata Computações Ltda.

OBJETO: Autorização para prestação de serviços de transmissão de dados destinados ao registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo, realizado pelo DETRAN/RJ.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, § 1º do art. 1.361 do Código Civil, Art. 129-B do CTB, Resolução CONTRAN nº 807/2020, Portaria DETRAN SEI nº 6.981/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/171901/2025.

Id: 2719070

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150112/000134/2023 - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops) e notebooks, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2719071

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A SEGUINTE LICITAÇÃO:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de 1 (uma) empresa prestadora de serviços de comunicação institucional referente à prospecção, planejamento, desenvolvimento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e formadores de opinião e na sua atuação em relações públicas, em território regional, nacional e internacional; criação e execução técnica de projetos, ações, produtos e materiais de comunicação institucional e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato; criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação institucional, inclusive nos meios digitais, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.837.333,33 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br

DATA: Dia 08/05/2026 às 11h (horário de Brasília)

PROCESSO Nº SEI-150018/000227/2025

O edital e os seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br); https://www.irm.rj.gov.br/irm (Instituto Rio Metrópole), ou poderão alternativamente adquirir uma via impressa junto à Comissão de Contratação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4, 75g/m2, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h. Outras informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas por meio do E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br

Id: 2719233

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O.DE 27/08/2025
PÁGINA 27 - 2ª COLUMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 017/2022 - Processo nº SEI-120001/013473/2020.

Onde se lê: Data de vigência: 25/08/2026.

Leia-se: Data de vigência: 28/08/2026.

Id: 2719867

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O.DE 22/05/2025
PÁG. 50 - 1ª COLUMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 04/2024 - Processo nº SEI-120001/000800/2024.

Onde se lê: Data de vigência: 20/05/2026.

Leia-se: Data de vigência: 26/05/2026.

Id: 2719127

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e a empresa MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.098.981/0001-38.

OBJETO: Alteração qualitativa do Contrato n.º21/2023, relativo a prestação de serviços de recuperação e reforma de fachadas, em lajes com impermeabilização, tratamento de trincas passíveis de infiltração, pintura em geral, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a" e seu § 1º, da Lei n.º8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público; e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º21/2023, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: R\$ 24.602,05 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 29/04/2026.

FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, e art. 57, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-120001/001896/2023.

*Omitido no D.O. de 02/03/2026.

Id: 2718984

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02/07/2026
PÁG. 115 - 1ª COLUMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 09/2022 - Processo nº SEI-120001/003343/2022.

Onde se lê:
...Data de vigência: 30/06/2026...

Leia-se:
...Data de vigência: 05/07/2026...

Id: 2719143

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/07/2025
PÁG. 42 - 1ª COLUMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2023 - Processo nº SEI-120001/003167/2023.

Onde se lê:
...Contrato n.º 15/2034...
...Data de vigência: 27/07/2026...

Leia-se:
...Contrato n.º 15/2023...
...Data de vigência: 27/07/2027...

Id: 2719145

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/07/2025
PÁG. 34 - 1ª COLUMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 08/2023 - Processo nº SEI-120001/008381/2021.

Onde se lê:
...Data de vigência: 07/07/2026...

Leia-se:
...Data de vigência: 06/07/2026...

Id: 2719147

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2026.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante ARTHUR DOMINGUES ALVES GARCIA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040002/004684/2025.

Id: 2719046

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

EDITAL

INTIMAÇÃO
HERANÇA JUDICIAL
PROC. ADMINISTRATIVO: SEI-040006/010019/2026

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, o AUDITOR - CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, DA AFR SERRANA 34.01 NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte **SEBASTIAO VANI BOHRER**, CPF 003.856.087-99, para comparecer à sede da repartição fazendária, localizada na Rua Doutor Ernesto Basílio, 25, Centro, Nova Friburgo, RJ, no horário de 10 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência e para efetuar o pagamento dos débitos de ITD exigidos nas declarações nº 2026-012389-00-7-00 e nº 2026-012442-00-5-00 concernentes aos inventários de Vani Bohrer e de Cirene Queiroz Bohrer. Prazo da ciência: 15 (quinze) dias. Processo de ação fiscal. Processo nº SEI-140013/000773/2023.

Id: 2718796

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 006/2021.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a Legrand Brasil LTDA.

OBJETO: Rescisão do contrato nº 006, relativo à prestação de serviços de manutenção e suporte onsite ou remoto, incluindo cobertura/substituição de peças e baterias do nobreak da marca SMS, modelo ARCHIMOD 60kVA TRI, número de série 680210000012.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000485/2020

Id: 2719032